



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 275 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR O SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, a servidora JULIANA CORREA DOS SANTOS, CPF nº. 79X.XXX.XXX-49, Matricula nº. 10607-1, Cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **01/10/2025** a **01/10/2027**.

**Art. 2º** - O retorno ao exercício das funções deverá ocorrer automaticamente ao término do prazo, ou a qualquer tempo, mediante solicitação formal do próprio servidor.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 01 / 10 / 2025  
ANO VII || Nº 2496 | L. Nº 17  
ASSINATURA: